



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2013**, referente ao processo administrativo nº 1.485/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, tendo sido, referidos preços, oferecidos pela empresa **FB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.266/0001-04, com sede na Rua Pedro Moro Netto, 262 - bairro Xaxim CEP 81.810-530, no Município de Curitiba, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **DENIS FERNANDO GURSKI**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9.278.654-4 SSP/PR e CPF nº 065.357.409-60, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de refrigerador e frigobar, conforme abaixo especificados:

LOTE 1

Item	Especificação	Un	Quant. a reg.	Pedido mínimo	Valor unitário reg. R\$	Preço total registrado R\$
1	Refrigerador tipo frigobar com capacidade para 120 litros na cor branca. Congelador na parte superior. Selo Procel (eficiência energética "A"). Bivolt ou 220v. Garantia: período mínimo de 1 ano. Marca: C&nsul/ Modelo: CRC12 Assistência técnica em Fortaleza – CE.	Und	50	5	704,96	35.248,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação, na

NET

DPG

ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 1

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
2º	Sem cadastro de reserva		R\$
3º	Sem cadastro de reserva		R\$
4º	Sem cadastro de reserva		R\$
5º	Sem cadastro de reserva		R\$

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, incluídas neste interregno as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NSI

SDG

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

NST

DRG

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA PRIMEIRA

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

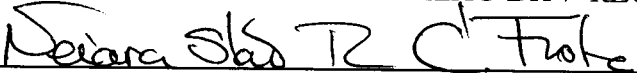
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 26 de Agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL

FB COMERCIAL LTDA


DENIS FERNANDO GURSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR



400.00. FAVORECIDOS: IBDIN - Instituto Brasileiro de Desenho Instrucional. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 059835. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira Da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 28/08/2013. RATIFICAÇÃO: por Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Vice-Corregedora, em 28/08/2013.

PROCESSO Nº 0005533-50.2013.5.04.0000. CD nº 0762/13-4. RESUMO DO OBJETO: Curso Previdência Complementar para Servidor Público. VALOR: R\$ 16.800,00. FAVORECIDOS: MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 059835. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira Da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 28/08/2013. RATIFICAÇÃO: por Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Vice-Corregedora, em 28/08/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 78/2013. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. RESUMO DO OBJETO: Alteração no valor da demanda contratada para 92 KW, onde passa a vigor para o faturamento correspondente ao mês de Janeiro de 2014 e os faturamentos subsequentes. Nº DO PROCESSO: PA 0003619-2013.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0555/13-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013. ASSINAM: Sr. Beny Stewson Siqueira da Fontoura, pelo contratante, e Sra. Alessandra Kozłowski e Sr. Eduardo Girardi, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ARP Nº 46/2013. PE 22/13. Proc. 1.485/2013. Fornecedor: FB COMÉRCIO LTDA. CNPJ 10.692.266/0001-04. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frigobar, conforme especificações constantes da Ata. Valor Total: R\$ 35.248,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Decretos nºs: 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Prota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Denis Fernando GRTS, pela empresa, em 26/08/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 16412013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio para o projeto de modernização das instalações do Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 30/08/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cp1@trt8.jus.br. UASG/UG TRT8ª: 80003.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 29/08/2013) 080003-00001-2013NE000024

SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Split Service Refrigeração Comércio e Serviços Ltda-ME. OBJETO: prestação dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos elétricos e hidráulicos instalados no edifício-sede do Tribunal e anexos, inclusive do prédio da Travessa Dom Romualdo de Seixas, compreendendo serviços eventuais de alvenaria, pintura e outras atividades técnicas especificadas no Termo de Referência; PROCESSO TRT nº 772/2013; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$355.174,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2013, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 2000, Decreto nº 5450, de 2005, Lei 8.078, de 1990 (Código de Consumidor); DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2013; pelo Tribunal, a Exma. Sra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Desembargadora Federal, no impedimento do Presidente em exercício, e o Sr. Clésio Santana Souza Lima, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013083000207

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em decorrência da inexecução total do objeto do contrato, conforme decisão constante do Processo Administrativo TRT8 nº 2054/2012 - Portaria DG nº 209/2013, resolve aplicar à empresa FABIO ANTONIO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 12.860.812/0001-96, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de licitar e contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com base na Cláusula Décima Sexta, Item 16.1, do Ata TRT8 nº 54/2012, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta publicação. Assinatura: Sr. Rodopiano Rocha da Silva Neto, Diretor-Geral do TRT da 8ª Região.

RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão Nº 040/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Valor total registrado: R\$ 5.319,00. Fornecedor: Comercial Cronus Ltda. Validade da Ata: 12 meses contados de 02/08/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e André Ferreira da Costa - Representante Legal, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 71/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Elevadores Otis Ltda. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses contados de 14/8/2013 e reajuste do valor mensal para R\$ 977,13. Data da assinatura: 12/8/2013. Fundamento legal: Cláusulas 11 e 12 do contrato e art. 57, II da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 37/2012. Processo Fiscal 509/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Alex Campera - Gerente Filial Curitiba, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 58/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2402/2012, publicada no D.O.U de 22/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis e lavagem de veículos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no âmbito do Distrito Federal. Novo Edital: 30/08/2013 das 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SIDEC - 29/08/2013) 080016-00001-2013NE000009

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 61/2013

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição e instalação de portas giratórias com detector de metais. Empresa vencedora Tecno Acesso-Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-ME, valor unitário R\$10.969,00. Brasília 28 de agosto

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SIDEC - 29/08/2013) 080016-00001-2013NE000009

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 0454/2013. Convênio nº 089/13. Cessionário: TRT da 10ª Região. Cedente: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Objeto: Cessão da servidora Jamile Giammarino Beleiro. Vigência: 60 meses. Assinatura: 25/6/2013. Pelo TRT da 10ª Região - Elaine Machado Vasconcelos - Desembargadora Presidente. Pelo TJBA - Mario Alberto Hirs - Desembargador Presidente.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 6987/12. Contrato nº 132/13. Contratada: WGA Clínica Cirúrgica Estética Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexistibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 vinculado à Atividade 02.301.0571.2004.0001. Assinatura: 27/08/13. Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Wadad Gonzada Abdala - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 61/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a empresa vencedora do presente certame foi a empresa PRETACOR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME. CNPJ: 09.554.613/0001-45, com o valor de R\$ 7.143,44.

FLAVIA PANTAROTTO ALVES
Pregoeira

(SIDEC - 29/08/2013) 080002-00011-2013NE0000031

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: CD 8586/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Labcom Telecomunicações Ltda.. Objeto: Aquisição de coletor de dados Net Buffer. Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Santa Catarina. Naturezas da Despesa 3390.52 Material Permanente, 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3390.30 - Material de Consumo. Valor: R\$ 4.870,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 29-08-2013. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Bento Francisco da Silva e Ailton Cesar Rosumek, Sócios-Administradores.

Processo: PR 4360/2013. 2º CONTRATO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e TOTALIT Indústria e Comércio de Móveis Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de mobiliários padrão. Programa de Trabalho: 02.122.0571.148F.0001 - Projeto de Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral e recursos provenientes dos termos de convênios mantidos com o BB - CTO 4110/13 e Caixa - CTO 3997/2013. Valor: R\$ 41.850,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 29-08-2013. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor-Geral da Secretaria Substituto. Pela Contratada: Luis Gustavo de Magalhães, Representante Legal.

Processo: PR 4360/2013. 1º CONTRATO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda. ME. Objeto: Aquisição de mobiliários sob medida. Programa de Trabalho: 02.122.0571.148F.0001 - Projeto de Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral. Valor: R\$ 5.400,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 29-08-2013. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor-Geral da Secretaria Substituto. Pela Contratada: Adriana Meyer, Sócia-Gerente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 8049/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina. Objeto: Regulamentar o cadastramento da Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina no 1º e 2º grau para acesso ao sistema PJe-JT no Estado de Santa Catarina. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 29-8-2013. Pelo TRT: Giselle Pereira Alexandrino, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela PFN: José Dingo Cyrillo da Silva, Procurador-Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PR 6276/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevadores Otis Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 1º-09-2013 a 31-08-2014. Data da assinatura: 29-08-2013. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor-Geral da Secretaria Substituto. Pela Contratada: Luiz Arthur Roberto de Souza Ferreira Amaral, Diretor.

Processo: PRE 6947/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevadores Castelo Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 27-10-2013 a 26-10-2014. Data da assinatura: 29-08-2013. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: João Saviski, Sócio-Diretor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



176

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 174, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 4 de abril de 2013. Eu, MATILDES FERNANDES DA COSTA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo MAURA DE NAZARETH, Meritíssima Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 90 dias)

A Dra. MAURA DE NAZARETH, Meritíssima Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Penal em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO e réu ROGÉRIO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, natural de Planaltina/GO, nascido aos 26/11/1992, solteiro, CPF 044.813.941-37, CI Nº 3.056.582 SSP/DF, filho de Rogério Ribeiro e Teresinha Guilherme Ribeiro, residindo anteriormente na QUADRA 4, CONJUNTO A, CASA 17, Buritis - Planaltina/DF, atualmente encontrando-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, foi condenado como incurso nas penas do art. 129, parágrafo 3º do Código Penal, à pena definitiva em (04) quatorze anos de reclusão em regime inicial aberto, por sentença de 01/08/2013, da MMª Juíza de Direito, Drª Maura de Nazareth, no processo nº 2010.12.1.006070-0 oriundo do IP nº 958/2010 da 30ª DP, respectivamente, como não tenha sido possível INTIMÁ-LO pessoalmente, pelo presente edital o INTIMA da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 05 dias, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Destarte, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de São Sebastião-DF, Centro de Múltiplas Atividades - CMA, Lote 04, Centro, São Sebastião - DF. Telefone: (61) 3103-2802 Fax: (61) 3103-0518. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 h. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 5 de setembro de 2013. Eu, MATILDES FERNANDES DA COSTA, diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo e assino por determinação do(a) MMª Juíza de Direito Drª. MAURA DE NAZARETH.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: O TRT-2ª Região resolve aplicar à Carmen Liz Weiz Lentini Misurelli ME, CNPJ 07.365.253/0001-08, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02, pelo período de 09 meses, a contar de 06/09/2013. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico PG-097/2012, Contrato CCL-CT 007/2013, mediante processo administrativo PP-PG-097/2012.

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.228.010/0001-90. OBJETO: Fornecedor de 20.000 pacotes contendo 500 folhas de papel A4, multiuso, na cor branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 e 8.666/93 e Decreto 5450/05 e SUP 33.607/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 059730-339030. NOTA DE EMPENHO: 2013NE001085, emitida em 16.07.2013. VALOR TOTAL: 187.600,00. VIGÊNCIA: De 07/08/2013 até 06/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Paulo Ernesto Weber Morandini (pela contratada). 13FR022 SUP 28226/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00360305000104. OBJETO: Estabelecer a troca e processamentos de arquivos eletrônicos entre as partes, para efetivação de depósitos e levantamentos de valores, por meio do Portal Judicial da Caixa, via conexão Internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN nº 36/2012 do TST e Lei 8.666/93 e Processo SUP 21363/2013. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de 26/08/2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2013. SIGNATÁRIOS: Declecia Amorelli Dias (pelo conveniente) e Ronaldo José Gouvêa Roggini (pela conveniada). 13CN023 - SUP 28882/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013090900176

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa que restou FRACASSADA (pela desclassificação de ambas as licitantes) a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração e aprovação no Corpo de Bombeiros de laudos técnicos e projetos de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico.

Bele Horizonte, 6 de setembro de 2013
CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA
NÓBREGA NETO
Diretor da Secretaria de Material e Patrimônio

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 110/2009. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. RESUMO DO OBJETO: Alteração da razão social e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Vivo S.A. para Telefônica Brasil S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/09/2013. Nº DO PROCESSO: PA 728. Nº DA LICITAÇÃO: Adesão a Registro de Preços nº 024/09-9. ASSINAM: Dr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Alessandro Allgayer, pela contratada.

Espécie: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 73/2010. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Marcelo Ughini Grazziotin. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 03/09/2013. Nº DO PROCESSO: PA 0006996-32.2010.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 0761/10-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013. ASSINAM: Dr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Karla Grillo Grazziotin, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP. OBJETO: Inscrição de servidores no curso "Previdência dos Servidores Públicos", a ser realizado no período de 11 a 13/09/13, na cidade do Recife/PE. PROC.: 125/13. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3390.39.48, Programa de Trabalho - 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 02 - Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. VI, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 16.900,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05.09.13. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargador do Trabalho, Vice-Presidente do TRT6, no exercício da Presidência, Pedro Paulo Pereira Nóbrega.

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADA: DÉBORA CRISTINE FRONZA BECKER TREINAMENTOS GERENCIAIS ME. OBJETO: Inscrição de servidores no curso "Formação de Controlador Interno de Órgãos Públicos - Implantação, Organização e Operacionalização", a ser realizado no período de 16 a 18/09/13, na cidade do Recife/PE. PROC.: 092/13. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3390.39.48, Programa de Trabalho - 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 02 - Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. VI, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 12.650,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04.09.13. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargador do Trabalho, Vice-Presidente do TRT6, no exercício da Presidência, Pedro Paulo Pereira Nóbrega.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRE-045/13

(Proc. TRT nº 074/2013)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 128/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 045/13, Processo Originário TRT6 nº 074/2013 para eventual aquisição de cartuchos de toner preto para impressoras Samsung para este Regional, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região (www.trt6.jus.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$89.995,00 - COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 10.508.381/0001-78); vigência: 06/09/13 a 05/09/14. Representante legal do TRT 6ª: WLADEMIR DE SOUZA ROLIM - Diretor-Geral de Secretaria do TRT da 6ª Região.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral de Secretaria

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário para este Tribunal (9º pedido). PROC.: 62/12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/12. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; Decretos nº 6.204/07, 5.450/05 e 3.931/01; Lei Complementar nº 123/06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4490.52.42, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE000768, no valor de R\$ 87.678,26. VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.678,26. VIGÊNCIA: De 06.09.13 até o término da garantia ofertada pela contratada. DATA E ASSINATURA: 06.09.13. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Ricardo Cassiano de Pinho Guimarães.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a ENGEMHA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Espécie: Serviços de implantação de acessibilidade nas unidades judiciais deste TRT6. PROC. TRT6: 139/12. OBJETO: Acréscimo de serviços extras, no valor de R\$ 4.932,60, de natureza quantitativa, e de R\$ 175,61, de natureza qualitativa; Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias, a partir de 26.09.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3390.39.16, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE001089, no valor de R\$ 5.108,21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e seu § 1º, e Art. 57, §§ 2º e 3º, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Sétima do contrato. DATA E ASSINATURA: 05.09.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. João Roque Xavier.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU Nº 168, de 30/08/13, Seção 3, pag. 207, referente ao Extrato de Registro de Preços, ARP Nº 46/13, ONDE SE LÊ: FB COMÉRCIO LTDA, LEIA-SE: FB COMERCIAL LTDA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 68/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2011. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Empresa Superdram Sanamento Ambiental Ltda - EPP. Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência e redução nos valores das tarifas); II-Do Valor do Contrato, III-Da Dotação Orçamentária IV-Da Vigência; V-Da Publicação; VI-Da Ratificação; Processo TRT nº1099/2011; Data de Assinatura: 05 de setembro de 2013; pelo Tribunal: o Sr. Rodolpho Rocha da Silva Neto, Diretor-Geral, e o Sr. Manoel Junior Uchoa Abreu, pela Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 19322013. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de espaço físico para a realização do evento SEMANA INSTITUCIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO, em Belém (PA), nos dias 07 a 11.10.2013, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos, contemplando os serviços discriminados a seguir: a) Sala climatizada com capacidade para 100 pessoas, com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, com uma ante-sala para o credenciamento, mobiliada com cadeiras estofadas, com possibilidade de reversão para as seguintes formatos: com as seguintes configurações: para os dias 07.10, 10 e 11.10 na configuração Auditório; para os dias 08.10 e 09.10 com a configuração tipo U-Shape para 4 (quatro) grupos de 25(vinte e cinco) pessoas, inclusive 02 caixas de som, 02 microfones sem fio, 01 data show, 01 tela, 01 computador e link de 2 MB, com toda infraestrutura para acesso à internet e rede sem fio. b) Local de recepção para credenciamento; c) Data show; d) Computador em rede; e) LINK de 2MB; f) Impressora a laser, monocrômica para impressão em preto e branco com toner novo, instalada em rede e compartilhada com o micro do instrutor, franquias de 1000 (mil) páginas, exceto papel; g) 5 (cinco) Coffee break para 100 pessoas, que deverá ser servido pela manhã, no período de 7 a 11 de outubro de 2013, (café com leite, suco natural-2 tipos, mini sanduíches, bolo, salgadinhos, docinhos e pão de queijo); h) Almoço para 100 pessoas, para ser servido às 13h00 do dia 11/10/2013, com dois tipos de saladas, dois pratos quentes (carne-filé, peixe-filé ou frango-filé), um prato de massa, duas sobremesas, dois tipos de suco, água e refrigerantes. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES FAVOR VERIFICAR TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/09/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br Comprasnet - BELEM -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.